

Assunto da Interpelação e respectivas questões

O sentido de pertença da população tem vindo a aumentar ao longo dos últimos seis anos, desde o estabelecimento da RAEM. O órgão Executivo precisa de criar, atempadamente, mecanismos adequados para corresponder aos pedidos da população sobre assuntos públicos em diversos domínios. Segundo o Relatório das LAG/2006 do Chefe do Executivo, será criado um sistema de serviços nos bairros comunitários, dotado de mecanismos consultivos democráticos e de circuitos decisórios que funcionarão de forma autónoma, e será, também, efectuada uma revisão global dos mecanismos de consulta. Isto significa que a camada dirigente do Governo está ciente da necessidade de criação dos referidos mecanismos. Para além dos assuntos relacionados com a vida da população, entendo haver necessidade de também, a nível político e económico, criar mecanismos para a defesa dos direitos humanos e a salvaguarda da justa concorrência.

A prática do sistema dos chamados *District Councils* no território vizinho de Hong Kong, também Região Administrativa Especial onde se aplica o princípio “um país, dois sistemas,” deu já provas de que tal figura constitui um sistema viável de serviços nos bairros comunitários, adequado ao princípio “um país, dois sistemas,” dotado de mecanismos consultivos democráticos e de circuitos decisórios que funcionam de forma autónoma. Decorridos já seis meses, o novo regime deveria estar a ser criado,

gradualmente, no segundo semestre de 2006, para a concretização dos referidos trabalhos. Todavia, não se registou, no primeiro semestre do ano, qualquer evolução concreta quanto à criação de mecanismos para responder aos assuntos relacionados com a vida da população.

Face à pequena dimensão económica, o oligopólio é um fenómeno generalizado em Macau. No que respeita ao abastecimento de combustíveis, tem-se notado uma alegada prática dos preços acordados que muito tem prejudicado os consumidores. Por outro lado, quanto ao serviço de telecomunicações, também a exploração exclusiva da rede fixa tem resultado no aparecimento de concorrência injusta. Ademais, os grupos concessionários do jogo efectuam os seus investimentos nos poucos sectores em que se regista alto crescimento económico, tais como o turismo e o imobiliário. Ora, este tipo de investimentos ultrapassa as actividades do próprio sector do jogo, e pode facilmente originar o tal fenómeno de oligopólio face às actividades não pertencentes àquele sector. Assim, é necessário criar os devidos mecanismos para salvaguardar a justa concorrência.

A Comissão das Nações Unidas para os Direitos Humanos emitiu o seu parecer sobre o relatório apresentado por Macau, China, onde manifestou o seu lamento sobre a não criação em Macau duma comissão para fiscalizar a legislação em matéria de direitos humanos, solicitando assim que seja criada uma comissão para os direitos humanos. A Comissão manifestou ainda a sua preocupação quanto à não promoção e criação, em Macau, de

organizações não governamentais para os direitos humanos. Após a criação da RAEM, houve pessoas da sociedade civil que pretenderam criar associações de acompanhamento dos direitos humanos, sem terem o objectivo de participar na vida política. No entanto, a Direcção dos Serviços de Identificação, entendendo que quem se preocupa com os direitos humanos é necessariamente uma organização política, recusou-se então a emitir-lhes certificados de “não confundibilidade da denominação da associação”. Assim, essas organizações não governamentais não conseguiram efectuar o registo da associação. Segundo as pessoas que pretendiam criar associações de acompanhamento dos direitos humanos, foi a inexistência duma comissão para os direitos humanos que permitiu este tipo de abuso de poderes. Nesta conformidade, é necessário criar os devidos mecanismos para fiscalizar a legislação em matéria de direitos humanos.

Estando a camada dirigente do Governo da RAEM a exercer funções há já vários anos, devia estar em condições para criar mecanismos nos domínios político, económico e comunitário, de modo a assegurar uma evolução equilibrada na criação dos referidos mecanismos, antes da sucessão da camada dirigente do próximo Governo. Assim, quanto à evolução da matéria no segundo semestre de 2006, interpelo sobre o seguinte:

1. No segundo semestre de 2006, vai o Governo apresentar avanços concretos quanto à criação de mecanismos para

responder aos assuntos relacionados com a vida da população? Nomeadamente, com a preparação efectiva da criação do sistema de *District Councils*, com vista a concretizar o sistema de serviços nos bairros comunitários, dotado de mecanismos consultivos democráticos e de circuitos decisórios que funcionarão de forma autónoma?

2. No segundo semestre de 2006, vai o Governo apresentar avanços concretos quanto à criação de mecanismos para a salvaguarda da justa concorrência? Nomeadamente, com a preparação efectiva da criação duma comissão para a concorrência justa, com vista a responder ao impacto resultante da concorrência desleal?
3. No segundo semestre de 2006, vai o Governo apresentar avanços concretos quanto à criação de mecanismos para a defesa dos direitos humanos? Nomeadamente, com a preparação efectiva da criação duma comissão para os direitos humanos, com vista a fiscalizar a legislação em matéria de direitos humanos?

6 de Julho de 2006.

O Deputado à Assembleia Legislativa da
Região Administrativa Especial de Macau

Ng Kuok Cheong